



Casa Santa Maria

Fundada 24 de Fevereiro de 2000  
CNPJ 03.775.328/0001-78

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO :** Prefeitura Municipal de São Manuel

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Casa Santa Maria

**CNPJ:** 03.775.328/0001-78

**ENDEREÇO E CEP :** Avenida João Batista Grava nº32 - Jardim Santa Monica - São Manuel/SP - Cep: 18658-022

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Sérgio Roberto Nicoletti

**CPF:** ██████████

**OBJETO DA PARCEIRA:** Aquisição de Alimentos

**EXERCÍCIO:** 2022

**ORIGEM DO RECURSO (1):** EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL IMPOSITIVA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 008/2022 - PA 1690/2022	20/05/2022	20/05/2022 a 31/12/2022	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O RÊPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
MAIO.2022	10.000,00	27/05/2022	550.302.000.130.035	10.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				211,39
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTES (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				10.211,39
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				10.211,39

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **CASA SANTA MARIA**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **ANO 2022** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Casa Santa Maria

Fundada 24 de Fevereiro de 2000  
CNPJ 03.775.328/0001-78

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DO RECURSO (4): EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL IMPOSITIVA					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
gêneros alimentícios	10.211,39	-	10.211,39	10.211,39	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Higiene e Limpeza	-	-	-	-	-
Materiais escritório	-	-	-	-	-
Manutenção Diversas	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locação diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível/pedagio	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.211,39</b>	<b>-</b>	<b>10.211,39</b>	<b>10.211,39</b>	<b>-</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salário, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO (E + F)	10.211,39
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	10.211,39
(K) RECURSOS PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDOS AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Manuel, 30 de janeiro de 2023.

Sérgio Roberto Nicoletti - Presidente

José Roberto Cartoni - TC-CRC 1SP135660/0-1